



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26

Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP  
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001  
Site: [www.prefeituradourado.sp.gov.br](http://www.prefeituradourado.sp.gov.br)  
E-mail: [gabinete@dourado.sp.gov.br](mailto:gabinete@dourado.sp.gov.br)

### **LEI N.º 1.729/2021**

**(DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021)**

***“Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil.”***

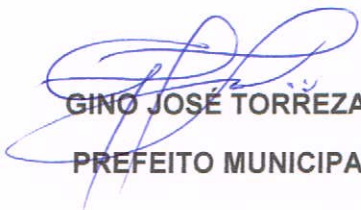
**GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Denominar-se-á de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LAVISE BRAGA BUZZÁ FANTINI**, a Escola Municipal de Educação Infantil situada na Rua José Bustani, nº 50, Jd. Paulista, nesta cidade de Dourado/SP.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 11 de novembro de 2021

  
**GINO JOSÉ TORREZAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**